

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 2ª E 3ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2018 (“QUARTA ASSEMBLEIA”)



DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de maio de 2018, às 14h30, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Securitizadora”).


CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por meio de edital publicado no Diário do Comércio e Indústria – DCI nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2018, nos termos da Cláusula 16.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Presentes (i) representantes da Securitizadora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“CRI” e “Emissão”); e (ii) representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”).

MESA: Presidente: Talita Medeiros Pita Crestana e Secretária: Carolina Olo Paulino.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão da não observância, pela Devedora, dos limites e índices financeiros constantes do item (xxvi) da cláusula 6.1 do Termo de Securitização (“Covenants Financeiros”); e
- (ii) na hipótese de aprovação da não decretação do vencimento antecipado dos CRI, deliberar a respeito de eventuais alterações ao cumprimento da obrigação de observância dos *Covenats Financeiros*; e 
- (iii) o ajuste do valor de Montante Retido que ficará retido na Conta Vinculada. 

DA NÃO INSTALAÇÃO DA QUARTA ASSEMBLEIA: Após horário de início da Quarta Assembleia, **não foi constatado *quórum* de instalação** e, portanto, será realizada segunda convocação desta Quarta Assembleia, na forma disposta no Termo de Securitização dos CRI. 

LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Investidores, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente a deliberação ora aprovada e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Quarta Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Quarta Assembleia o foram nos documentos da Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Quarta Assembleia dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 17 de maio de 2018.

(assinaturas na próxima página)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the letter 'E'.A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized letter 'f'.A handwritten signature in blue ink, appearing to be the letter 'B'.A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly representing a name like 'G. P.'.

Página 1/5 de assinaturas da Ata da Quarta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 17 de maio de 2018.

Mesa:



Talita Medeiros Pita Crestana

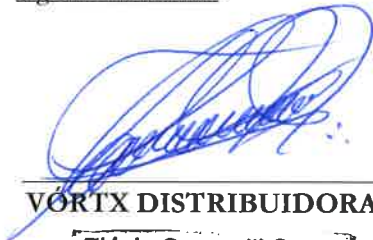
Presidente



Carolina Olo Paulino

Secretária
Carolina Olo Paulino
RG 54.068.756-X
CPF 390.180.798-55


Agente Fiduciário:



Flávio Scarpelli Souza

CPF: 293.224.508-27

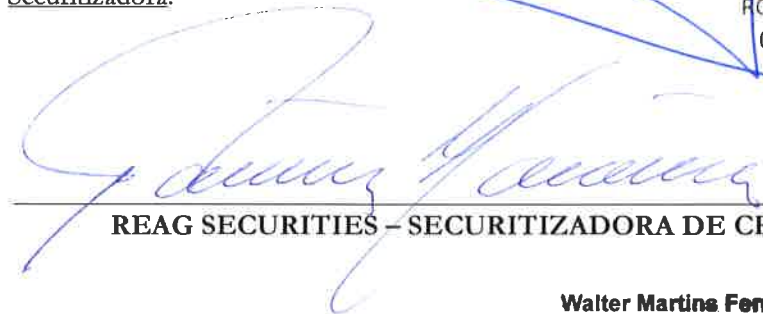
Securitizadora:



Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga

RG 15461802000-3

009.635.843-24



REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Walter Martins Ferreira III
Diretor